



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

## EDITAL

Nº 54/2024/CMS

**Ana Rita da Costa Pinheiro de Carvalho**, Vereadora da Câmara Municipal de Setúbal, **FAZ PÚBLICO QUE**, fica notificada a Sra. Dulce Antunes Teixeira, proprietária do imóvel sito na Rua das Gerberas, Lote 270, em Vale Florete II, Brejos de Azeitão, União de Freguesias de Azeitão, no âmbito do processo com o NIPG 47671/23, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por motivo de incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar nos seguintes termos:

Fica V. Exa notificada da faculdade que lhe assiste, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, sobre o seguinte projeto de ato administrativo:

Na qualidade de proprietária do lote de terreno, sito na morada supramencionada, este apresenta vegetação excessiva, constituindo um foco de insalubridade e insegurança pública, bem como nas áreas contíguas, encontrando-se conseqüentemente em causa o interesse público municipal e prefigurando-se uma violação do n.º 10, do artigo 63.º, do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Setúbal.

Nesta sequência, deverá V.Ex.ª proceder à limpeza do terreno, no prazo de **20 (vinte) dias** a contar da data de afixação do presente edital.

Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima, conforme o disposto no regulamento supramencionado.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

## EDITAL

Nº 54/2024/CMS

Mais se informa que os pedidos de esclarecimentos relativos ao procedimento podem ser realizados na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), da Divisão de Fiscalização (DIF), a funcionar no Edifício GAMA, sito na Praceta 29 de Dezembro, n.º 3, em Vendas de Azeitão, através do seguinte endereço eletrónico: [fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt](mailto:fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt) ou através dos contactos telefónicos: **969 754 316 / 265 247 823**.

Para constar e devidos efeitos, é publicado o presente edital na página eletrónica do Município e afixado edital de igual teor nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local.

Setúbal, 26 de fevereiro de 2024

A VEREADORA,

(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº 58/2023/GAP, de 27 de fevereiro, retificado pelo Despacho n.º 181/2023/GAP, de 07 de julho)

ANA RITA DA  
COSTA PINHEIRO  
DE CARVALHO

Assinado de forma digital  
por ANA RITA DA COSTA  
PINHEIRO DE CARVALHO  
Dados: 2024.02.27 13:03:09 Z

Ana Rita Carvalho

CB

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

António Joaquim Felício Graixas, Assistente Operacional da Secção de Gestão Documental da Câmara Municipal de Setúbal, certifica que nesta data procedeu à afixação do Edital N° 54/2024 no átrio do Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume, vários exemplares do presente Edital.

Por ser verdade, passei a presente certidão que dato e assino.

Paços do Concelho de Setúbal, 27 de fevereiro de 2024

O Assistente Operacional



---

António Joaquim Graixas